

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		-
		320/2004-PR
Folha	De	
01	01	
Entrada em vigor		

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

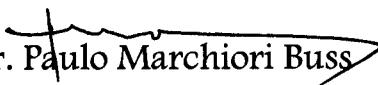
Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do Art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder, pelo período de 13 de julho de 2004 a 12 de julho de 2007, a Licença Incentivada sem Remuneração, ao servidor ALEX ERIC WEIL, matrícula/SIAPE nº 238425, ocupante do cargo de Analista em C&T, do quadro permanente desta Fundação, admitido em 20/07/87, lotado na Diretoria de Administração do Campus.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29.10.04